PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

UNIDADE DEMANDANTE

Área Requisitante: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Responsável pela Demanda: Gina Sanchez Matrícula: 6800

Cargo: Secretária Municipal de Educação e Cultura

E-mail: gina.sanchez@agudos.sp.gov.br Tel.: (014) 3262-0698

OBJETO

*Contratação de empresa especializada para **locação de 01 (uma) tenda medindo 8x8 metros**, com estrutura metálica e lona branca, **pelo período de 30 (trinta) dias**, destinada ao atendimento das atividades escolares, culturais e institucionais realizadas na **EMEF Coronel Leite (atual escola)**, localizada na **Av. João Pessoa, nº 316, Centro, Agudos/SP, CEP 17120-000**.*

QUANTIDADE

Para atender a demanda estima-se, conforme quantidades estabelecidas na tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QTD.
01	**Tenda medindo 8x8 metros**	01

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

*A presente demanda tem por finalidade atender às necessidades estruturais da **EMEF Coronel Leite (atual escola)**, garantindo condições adequadas para a realização de **atividades pedagógicas, culturais, educacionais e institucionais**, promovidas pelo Município de Agudos/SP.*

*A instalação da tenda no endereço informado possibilita a ampliação de espaços cobertos para uso temporário, assegurando **segurança, organização, conforto e acessibilidade** aos alunos, servidores e à comunidade escolar, especialmente durante eventos e ações que demandam estrutura adicional.*

*A opção pela **locação** mostra-se mais vantajosa à Administração Pública quando comparada à aquisição do bem, considerando o caráter temporário da necessidade, os custos de manutenção, armazenamento e depreciação, atendendo aos princípios da **economicidade, eficiência e planejamento**, nos termos da **Lei nº 14.133/2021**.*

DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

A data pretendida para a conclusão da contratação epigrafada é 09/02/2026.

OPÇÃO LEGAL

Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 8.642, de 29 de novembro de 2024 e demais normas aplicáveis.

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

*O grau de prioridade desta contratação é **alto**, com base na justificativa acima.*

INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Nome do(a) servidor(a): Julio Cesar Paes

Matrícula: 5428

Cargo: Diretor

E-mail: Julio.paes@agudos.sp.gov.br

Nome do(a) Camila Rondina Losano

Matrícula: 3066

Cargo: Diretora

E-mail: Camila.rondina@agudos.sp.gov.br

Agudos, 06 de Fevereiro de 2.026.

Gina Sanchez
Secretária de Educação e Cultura